



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº550/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS, EM CONJUNTO COM A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO VERDE, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO GREENVILLE II, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS BAIRROS CIRCUNVIZINHOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas, em conjunto com a Concessionária de Água e Esgoto de Campo Verde, visando à construção de Reservatório de Água no Bairro Greenville II, com o objetivo de atender os Bairros circunvizinhos.

A construção de Reservatório de Água no Bairro Greenville II justifica-se pela crescente demanda por abastecimento hídrico na região, impulsionada pelo aumento populacional e pela expansão urbana. Atualmente, os Bairros circunvizinhos enfrentam constantes interrupções no fornecimento de água, especialmente em períodos de seca ou de pico de consumo, o que compromete a qualidade de vida dos moradores.

A implantação de reservatório permitirá maior capacidade de armazenamento e regularização no fornecimento de água potável, promovendo segurança hídrica para centenas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



de famílias. Além disso, a obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, possibilitando o atendimento adequado às necessidades atuais e futuras da população.

Investimentos em infraestrutura hídrica são fundamentais para garantir o desenvolvimento sustentável do Município, prevenir crises de abastecimento e assegurar o cumprimento do direito básico à água de qualidade, previsto na Legislação Brasileira.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.